



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão Nº. 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000
☎ 51 36371485 ✉ camara@feliz.rs.gov.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Projeto de Lei nº. 030/2021
Parecer nº. 01/2021
Relator: Vereador Cláudio Rodrigo Vieira

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que:

"Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb de que trata a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências."

II – VOTO DO RELATOR

Este projeto de lei tem por objetivo revogar a Lei Municipal nº 2.009, de 27 de março de 2007, que atualmente disciplina o Conselho Municipal do FUNDEB, e instituir novo regulamento, a fim de se adequar à Lei Federal nº 14.113/2020, que traz novos regramentos.

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

É o Parecer.

Relator

Parecer da Comissão

A Comissão Geral de Pareceres, em reunião no dia **22 de março de 2021**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Cláudio Rodrigo Vieira, Valdecir Kronitzky e Everton Kremer.

Sala da Comissão, 22 de março de 2021.

VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

CONTRA:

A FAVOR: